



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo Decreto 1.227, de 15/04/2016.

DECRETO Nº 990, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

~~Altera estruturas organizacionais da
Administração Direta do Poder Executivo,
na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.
71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I
da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º O art. 1º do Decreto 859, de 11 de setembro de 2014, estrutura
organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar acrescido dos
itens “1.2.1.1 Divisão de Gestão” e “1.2.4.1 Divisão de Convênios”.~~

~~Parágrafo único. São acrescentadas duas funções gratificadas com as
nomenclaturas “Chefe da Divisão de Gestão” e “Chefe da Divisão de Convênios” e
simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 859, de 11 de setembro de 2014.~~

~~Art. 2º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a
nomenclatura “Gerente de Manutenção” e simbologia DAS-7, ao Anexo Único do
Decreto 867, de 16 de setembro de 2014 — estrutura organizacional da Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 2 de março de 2015.~~

~~Palmas, 11 de março de 2015.~~

~~CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA~~
~~Prefeito de Palmas~~

~~Adir Cardoso Gentil~~
~~Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais~~